



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

DECRETO N° 002100/18 de 16 de Fevereiro de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001 AO CONTRATO N° 023/2017

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA e outro lado à empresa, STAF SISTEMAS LTDA - resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 023/2017, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses e o acréscimo do valor do presente contrato, corrigido pelo IGPM/FGV de setembro 2018, visando o equilíbrio financeiro deste instrumento, conforme parecer jurídico anexado as fls 322 e 323, e proposta da empresa constante as fls 337, alterando o valor total para R\$ 64.068,00 (sessenta e quatro mil sessenta e oito reais), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.339,00 (cinco mil trezentos trinta e nove reais) autorizado pelo Conselho Curador através de parecer constante as fls.320 do processo administrativo 030/2014.

STAF SISTEMAS LTDA – EPP
RODRIGO TELES DE SOUZA
Diretora Presidente
Contratada

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2018.
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERV MUN DE NOVA
ANDRADINA - PREVINA**
EDNA CHULLI
Contratante



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 004 AO CONTRATO N° 009/2014

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, e outro lado à empresa, FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses e o acréscimo do valor do presente contrato, corrigido pelo IGPM/FGV do mês de setembro 2018, visando o equilíbrio financeiro deste instrumento, conforme parecer jurídico constante as fls 841 e 842, e proposta da empresa constante as fls 825, alterando o valor total para R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais e oitenta centavos), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais) autorizado pelo Conselho Curador através de parecer constante as fls.839do processo administrativo 030/2014.

FOUR INFO DES DE SOFTWARE LTDA – EPP
FRANCISCO ORLANDO R. TERRA
ANDRADINA – PREVINA
Contratada

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2018.
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERV MUN DE NOVA
ANDRADINA - PREVINA**
EDNA CHULLI - Diretora Presidente
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 041/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 002 ao Contrato n° 041/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de 08/09/2018 a 07/03/2019, tendo em vista a demora na liberação da ordem e serviço por parte da Caixa Econômica Federal.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

Nova Andradina – MS, 05 de setembro de 2018.
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Acir Magalhães
Contratada

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 605.800,00 para atender reforço de dotações como segue:

DECRETA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.244.0002.2.009 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	Total do Proj./Ativ.	35.000,00
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		27.400,00
	Total do Proj./Ativ.	27.400,00
	Total da Unidade	62.400,00
	Total do Órgão	62.400,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	20.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		9.100,00
	Total do Proj./Ativ.	9.100,00
	Total da Unidade	9.100,00
	Total do Órgão	29.100,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00
	Total do Proj./Ativ.	55.000,00
	Total da Unidade	55.000,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		33.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total do Proj./Ativ.	46.800,00
	Total da Unidade	73.800,00
	Total do Órgão	128.800,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total do Proj./Ativ.	80.000,00
15.19.04.122.0018.2.047 - Manutenção e enc. c/ Servicos de Telefonia		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	180.000,00
	Total do Órgão	180.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna		
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
	Total da Unidade	200.000,00
	Total do Órgão	200.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	5.000,00
	Total do Órgão	5.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Servicos Publicos		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
	Total do Proj./Ativ.	500,00
	Total da Unidade	500,00
	Total do Órgão	500,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		605.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

descriminadas, decorerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
	Total da Unidade	200.000,00
	Total do Órgão	200.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		35.000,00
	Total do Proj./Ativ.	35.000,00
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		27.400,00
	Total do Proj./Ativ.	27.400,00
	Total da Unidade	62.400,00
	Total do Órgão	62.400,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	20.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		9.100,00
	Total do Proj./Ativ.	9.100,00
	Total da Unidade	9.100,00
	Total do Órgão	29.100,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	55.000,00
	Total da Unidade	55.000,00
	Total do Órgão	55.000,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total do Proj./Ativ.	80.000,00
	Total da Unidade	80.000,00
	Total do Órgão	80.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	5.000,00
	Total do Órgão	5.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
	Total do Proj./Ativ.	500,00
21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	100.500,00
	Total do Órgão	100.500,00
TOTAL REDUZIDO:		532.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO:		73.800,00
TOTAL GERAL		605.800,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas do artigo anterior, correrá por superávit financeiro.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002108/18 de 5 de Março de 2018

DECRETO N° 002109/18 de 6 de Março de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 115.650,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	82.500,00
Total do Proj./Ativ.	82.500,00
07.10.08.244.0037.2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.150,00
Total do Proj./Ativ.	1.150,00
07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	22.000,00
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.04.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	115.650,00
Total do Órgão	115.650,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	115.650,00

Art. 2º Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.416.287,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.100,00
Total do Proj./Ativ.	2.100,00
Total da Unidade	2.100,00
Total do Órgão	2.100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	290.000,00
Total do Proj./Ativ.	290.000,00
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
Total da Unidade	335.000,00
Total do Órgão	335.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.380.000,00
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitaria/VGS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
Total do Proj./Ativ.	17.000,00
05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PABI/Agentes Comunitarios de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total do Proj./Ativ.	7.000,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	78.500,00
Total do Proj./Ativ.	78.500,00
Total da Unidade	1.522.500,00
Total do Órgão	1.522.500,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	66.000,00
Total do Proj./Ativ.	87.000,00
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00
Total da Unidade	147.000,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	464.567,00
Total do Proj./Ativ.	464.567,00
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	469.567,00
Total do Órgão	616.567,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Politicas Públicas da Mulher		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
Total da Unidade	55.000,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.	1.000,00	
Total da Unidade	1.000,00	
Total do Órgão	56.000,00	
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
Total da Unidade	60.000,00	
Total do Órgão	60.000,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
Total do Proj./Ativ.	4.000,00	
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	204.000,00	
Total do Proj./Ativ.	204.000,00	
Total da Unidade	208.000,00	
Total do Órgão	208.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	213.000,00	
Total do Proj./Ativ.	213.000,00	
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	
Total do Proj./Ativ.	56.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.18.541.0039.2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE		
3.3.72.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consorcio publico	11.000,00	
Total do Proj./Ativ.	11.000,00	
Total da Unidade	280.000,00	
Total do Órgão	280.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhorio do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	170.100,00	
Total do Proj./Ativ.	170.100,00	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	106.000,00	
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Publicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
Total da Unidade	336.100,00	
Total do Órgão	336.100,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:	3.416.267,00	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descreminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00	
Total do Proj./Ativ.	2.100,00	
Total da Unidade	2.100,00	
Total do Órgão	2.100,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	213.000,00	
Total do Proj./Ativ.	213.000,00	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	290.000,00	
Total do Proj./Ativ.	290.000,00	
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
Total do Proj./Ativ.	40.000,00	
Total da Unidade	548.000,00	
Total do Órgão	548.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	510.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	560.000,00	
05.06.10.244.0043.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
05.06.10.302.0043.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
05.06.10.302.0043.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referencia Regional/MAC-Crena		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
Total do Proj./Ativ.	28.000,00	
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilancia Sanitaria/VGS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
Total do Proj./Ativ.	1.000,00	
05.06.10.301.0042.2.012 - Manutenção e enc.PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.500,00	
Total do Proj./Ativ.	1.500,00	
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/IM		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	810.000,00	
Total do Proj./Ativ.	810.000,00	
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	
Total do Proj./Ativ.	44.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00	
Total do Proj./Ativ.	30.000,00	
05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00	
Total do Proj./Ativ.	23.000,00	
Total da Unidade	1.522.500,00	
Total do Órgão	1.522.500,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	66.000,00	
3.3.90.41.00.00.00 - Contribuicoes	21.000,00	
Total do Proj./Ativ.	87.000,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	
Total do Proj./Ativ.	60.000,00	
Total da Unidade	147.000,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.567,00	
Total do Proj./Ativ.	464.567,00	
Total da Unidade	469.567,00	
Total do Órgão	616.567,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Politicas Públicas da Mulher		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
Total da Unidade	55.000,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00	
Total do Proj./Ativ.	1.000,00	
Total da Unidade	1.000,00	
Total do Órgão	56.000,00	

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00

DECRETO Nº 002115/18 de 20 de Março de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançs e Gestão		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		34.000,00
	Total do Proj./Ativ.	34.000,00
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	4.000,00
16.20.04.122.0048.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
	Total da Unidade	88.000,00
	Total do Órgão	88.000,00

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.217.507,64 para atender reforço de dotações como segue:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	52.000,00
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	4.000,00
17.21.23.691.0045.2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Pal		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total do Proj./Ativ.	11.000,00
	Total da Unidade	67.000,00
	Total do Órgão	67.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.217.507,64
	Total do Proj./Ativ.	1.217.507,64
	Total da Unidade	1.217.507,64
	Total do Órgão	1.217.507,64

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.217.507,64

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 002121/18 de 5 de Abril de 2018

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		170.100,00
	Total do Proj./Ativ.	170.100,00

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		220.000,00
	Total do Proj./Ativ.	220.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
21.06.20.662.0020.2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	506.100,00
	Total do Órgão	506.100,00

TOTAL REDUZIDO: 3.418.287,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia**PREFEITO MUNICIPAL**

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 468.586,95 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		44.577,00
	Total do Proj./Ativ.	44.577,00
	Total da Unidade	44.577,00
	Total do Órgão	44.577,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		424.009,95
	Total do Proj./Ativ.	424.009,95
	Total da Unidade	424.009,95
	Total do Órgão	424.009,95

TOTAL SUPLEMENTADO: 468.586,95

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 002126/18 de 11 de Abril de 2018

DECRETO Nº 002128/18 de 17 de Abril de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

João Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

João Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 13.633,00 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna		3.633,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		13.633,00
	Total do Proj./Ativ.	13.633,00
	Total da Unidade	13.633,00
	Total do Órgão	13.633,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		13.633,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingência RPPS		13.633,00
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingência RPPS		13.633,00
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		13.633,00
	Total do Proj./Ativ.	13.633,00
	Total da Unidade	13.633,00
	Total do Órgão	13.633,00
TOTAL REDUZIDO:		13.633,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.078.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		41.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		766.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		854.500,00
	Total do Proj./Ativ.	854.500,00
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.500,00
	Total do Proj./Ativ.	2.500,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		140.000,00
	Total do Proj./Ativ.	140.000,00
	Total da Unidade	1.017.000,00
	Total do Órgão	1.017.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		17.500,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		52.500,00
	Total do Proj./Ativ.	52.500,00
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		45.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		45.000,00
	Total do Proj./Ativ.	45.000,00
	Total da Unidade	147.500,00
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	55.000,00
	Total do Órgão	202.500,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		30.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		32.000,00
	Total do Proj./Ativ.	32.000,00
07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
	Total do Proj./Ativ.	500,00
	Total da Unidade	32.500,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
	Total da Unidade	4.000,00
	Total do Órgão	36.500,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	37.000,00
	Total da Unidade	37.000,00
	Total do Órgão	37.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestáo			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	80.000,00	
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestáo de Recursos Humanos			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
	Total da Unidade	85.000,00	
	Total do Órgáo	85.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	10.000,00	
	Total do Órgáo	10.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservaço de estradas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		273.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	273.000,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
	Total da Unidade	288.000,00	
	Total do Órgáo	288.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.676.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

descriminadas, decorerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0044.1.001 - Aquisição de Veiculos e Ambulancia para Secretaria M. de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00	
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvençoes Sociais		50.000,00	
4.4.40.42.00.00.00 - Auxilios		22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		43.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	130.500,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		9.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	9.000,00	
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		775.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	775.000,00	
05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.500,00	
	Total da Unidade	1.017.000,00	
	Total do Órgáo	1.017.000,00	

06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educaço			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		52.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	52.500,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educaço			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
	Total da Unidade	102.500,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalizaço do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalizaço do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
	Total da Unidade	55.000,00	
	Total do Órgáo	157.500,00	

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	
07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		500,00	
	Total do Proj./Ativ.	500,00	
	Total da Unidade	2.500,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	
	Total da Unidade	4.000,00	
	Total do Órgáo	6.500,00	
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.18.124.0018.1.109 - Implantaço da Controladoria Municipal			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
15.19.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitaço			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00	
	Total da Unidade	6.000,00	
	Total do Órgáo	6.000,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestáo			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		56.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	56.000,00	
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00	
	Total da Unidade	206.000,00	
	Total do Órgáo	206.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	10.000,00	
	Total do Órgáo	10.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.111 - Construço de pontes e obras de arte			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		200.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservaço de estradas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	23.000,00	
	Total da Unidade	273.000,00	
	Total do Órgáo	273.000,00	
TOTAL REDUZIDO:		1.676.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002130/18 de 19 de Abril de 2018

DECRETO N° 002134/18 de 4 de Maio de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.233.003,00 para atender reforço de dotações como segue:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.553.800,00 para atender reforço de dotações como segue:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.15.451.0020.1.103 - Construção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		106.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	106.000,00	
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veículos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		215.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	215.000,00	
17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		3.912.003,00	
	Total do Proj./Ativ.	3.912.003,00	
	Total da Unidade	4.233.003,00	
	Total do Órgão	4.233.003,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:		4.233.003,00	

Art. 2° - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		47.093,02	
	Total do Proj./Ativ.	47.093,02	
	Total da Unidade	47.093,02	
	Total do Órgão	47.093,02	
TOTAL REDUZIDO:		47.093,02	

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002133/18 de 3 de Maio de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9°, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 31.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS)			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		6.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	11.500,00	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	31.500,00	
	Total do Órgão	31.500,00	
TOTAL SUPLEMENTADO:		31.500,00	

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		51.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	51.000,00	
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		65.000,00	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		8.300,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00	
	Total do Proj./Ativ.	73.800,00	
	Total da Unidade	124.800,00	
	Total do Órgão	124.800,00	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		8.300,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais		287.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	514.300,00	
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	82.000,00	
	Total da Unidade	676.300,00	
	Total do Órgão	676.300,00	

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		110.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		3.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	163.500,00	
06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		278.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	278.000,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		142.700,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	152.700,00	

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		26.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	171.000,00	
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		6.300,00	
	Total do Proj./Ativ.	7.800,00	
	Total da Unidade	776.000,00	

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		350.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	350.000,00	
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundadamental 40%			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00	

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	Total do Proj./Ativ.	
	30.000,00		
	Total da Unidade		
	382.000,00		
	Total do Órgão		
	1.158.000,00		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos	
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conervação de estradas	
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	130.000,00		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	28.000,00	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	208.000,00		
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher		21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Servicos Publicos	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	235.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	15.000,00	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	100.000,00
	20.000,00	3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	8.300,00
	Total da Unidade	Total do Proj./Ativ.	443.300,00
	228.000,00		530.300,00
			Total do Órgão
			530.300,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL SUPLEMENTADO:	
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl		3.553.600,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00	Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente	
	Total do Proj./Ativ.	discriminadas, decorerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:	
	10.000,00	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS		04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00	04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
	Total do Proj./Ativ.	Total do Proj./Ativ.	
	33.000,00	8.300,00	
07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF		04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00	3.3.90.38.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	Total do Proj./Ativ.	
	Total do Proj./Ativ.	500,00	
	22.000,00	500,00	
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.600,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
	Total do Proj./Ativ.	Total do Proj./Ativ.	
	1.600,00	51.000,00	
	Total da Unidade	51.000,00	
	66.600,00	04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	
	Total do Órgão	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
	294.600,00	Total do Proj./Ativ.	
		6.300,00	
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		Total do Proj./Ativ.	
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		6.300,00	
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		Total da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	66.100,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	15.000,00	Total do Órgão	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00	66.100,00	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	8.300,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	103.300,00		
15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	40.000,00		
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	40.000,00		
	Total da Unidade		
	143.300,00		
	Total do Órgão		
	143.300,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	245.000,00		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	16.000,00		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	90.000,00		
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	10.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	376.000,00		
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	11.000,00		
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	110.000,00		
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.500,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	26.500,00		
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração de Receitas Tributár			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	500,00		
	Total da Unidade		
	524.000,00		
	Total do Órgão		
	524.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50.000,00		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	7.300,00		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	97.300,00		
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	5.000,00		
	Total da Unidade		
	102.300,00		
	Total do Órgão		
	102.300,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	105.000,00		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	184.500,00		
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00		
	Total do Proj./Ativ.		
	55.000,00		

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97.700,00		
Total do Proj./Ativ.	97.700,00		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	40.000,00		
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total do Proj./Ativ.	30.000,00		
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEI			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	85.000,00		
06.07.12.361.0035.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	12.500,00		
06.07.12.367.0032.2.067 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
06.07.12.361.0033.2.257 - Aquisição de Materiais Pedagógicos e Kits Escolares			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00		
Total do Proj./Ativ.	90.000,00		
06.07.12.361.0033.2.258 - Manutenção do Centro de Inclusão Digital			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
Total da Unidade	614.700,00		
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00		
Total do Proj./Ativ.	15.000,00		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	100.000,00		
Total do Proj./Ativ.	350.000,00		
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			
3.1.90.18.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00		
Total do Proj./Ativ.	12.000,00		
Total da Unidade	17.000,00		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	17.000,00		
Total da Unidade	382.000,00		
Total do Órgão	996.700,00		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00		
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
Total do Proj./Ativ.	28.000,00		
Total da Unidade	28.000,00		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Compl			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00		
Total do Proj./Ativ.	45.000,00		
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00		
Total do Proj./Ativ.	12.000,00		
07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00		
Total do Proj./Ativ.	9.600,00		
Total da Unidade	66.600,00		
Total do Órgão	94.600,00		
09 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
09.09.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingencia			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	934.500,00		
Total do Proj./Ativ.	934.500,00		
Total da Unidade	934.500,00		
Total do Órgão	934.500,00		
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.300,00		
Total do Proj./Ativ.	8.300,00		
Total da Unidade	8.300,00		
Total do Órgão	8.300,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestáo			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
Total do Proj./Ativ.	337.500,00		
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	16.000,00		
Total do Proj./Ativ.	16.000,00		
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração de Receitas Tributár			
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
Total do Proj./Ativ.	500,00		
Total da Unidade	354.000,00		
Total do Órgão	354.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
17.21.18.542.0039.2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	10.000,00		
17.21.18.541.0039.2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00		
Total do Proj./Ativ.	7.300,00		
Total da Unidade	27.300,00		
Total do Órgão	27.300,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total do Proj./Ativ.	2.000,00		
21.06.15.451.0020.1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00		
Total do Proj./Ativ.	25.000,00		
21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00		
Total do Proj./Ativ.	8.300,00		
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
Total do Proj./Ativ.	30.000,00		
Total do Órgão	30.000,00		
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	330.500,00		
Total do Proj./Ativ.	330.500,00		
Total da Unidade	395.800,00		
Total do Órgão	395.800,00		
TOTAL REDUZIDO:			3.553.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002142/18 de 25 de Maio de 2018

DECRETO N° 002144/18 de 29 de Maio de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

João Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.437,03 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas da Previna			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.437,03	
	Total do Proj./Ativ.	4.437,03	
	Total da Unidade	4.437,03	
	Total do Órgão	4.437,03	
TOTAL SUPLEMENTADO:		4.437,03	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		4.437,03	

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		4.437,03	
	Total do Proj./Ativ.	4.437,03	
	Total da Unidade	4.437,03	
	Total do Órgão	4.437,03	
TOTAL REDUZIDO:		4.437,03	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002143/18 de 25 de Maio de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

João Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.159.507,64 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.159.507,64	
	Total do Proj./Ativ.	1.159.507,64	
	Total da Unidade	1.159.507,64	
	Total do Órgão	1.159.507,64	
TOTAL SUPLEMENTADO:		1.159.507,64	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo excesso de arrecadação a se verificar.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 816.522,66 para atender reforço de dotações como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			278.331,45
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			286.810,64
	Total do Proj./Ativ.		565.142,09
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			77.061,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
	Total do Proj./Ativ.		177.061,57
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			23.505,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			50.814,00
	Total do Proj./Ativ.		74.319,00
	Total da Unidade		816.522,66
	Total do Órgão		816.522,66
TOTAL SUPLEMENTADO:			816.522,66

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002147/18 de 14 de Junho de 2018

DECRETO N° 002148/18 de 15 de Junho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.820,81 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.635,09	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.185,72	
	Total do Proj/Ativ.	4.820,81	
	Total da Unidade	4.820,81	
	Total do Órgão	4.820,81	
TOTAL SUPLEMENTADO:			
		4.820,81	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		4.820,81	

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA			
08.18.09.272.0030.9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		4.820,81	
	Total do Proj/Ativ.	4.820,81	
	Total da Unidade	4.820,81	
	Total do Órgão	4.820,81	
TOTAL REDUZIDO:			
		4.820,81	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.834.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00
	Total do Proj/Ativ.		7.000,00
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.000,00
	Total do Proj/Ativ.		44.000,00
	Total da Unidade		51.000,00
	Total do Órgão		51.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			200.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
	Total do Proj/Ativ.		300.000,00
05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MAC			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	Total do Proj/Ativ.		10.000,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			18.000,00
	Total do Proj/Ativ.		18.000,00
	Total da Unidade		328.000,00
	Total do Órgão		328.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais			34.500,00
	Total do Proj/Ativ.		34.500,00

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.500,00
	Total do Proj/Ativ.		3.500,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS			10.000,00
	Total do Proj/Ativ.		50.000,00

06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200,00
	Total do Proj/Ativ.		1.200,00
	Total da Unidade		89.200,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			200.000,00
	Total do Proj/Ativ.		200.000,00

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundadamental 40%			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			5.000,00
	Total do Proj/Ativ.		5.000,00

06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS			20.000,00
	Total do Proj/Ativ.		20.000,00

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS			70.000,00
	Total do Proj/Ativ.		70.000,00
	Total da Unidade		295.000,00
	Total do Órgão		384.200,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS			50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Total do Proj/Ativ.		179.000,00

07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			1.000,00
	Total do Proj/Ativ.		1.000,00
	Total da Unidade		180.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado			11.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisiao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		196.000,00
	Total do Proj./Ativ.	196.000,00
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.000,00
	Total do Proj./Ativ.	181.000,00
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	532.000,00
	Total do Órgão	532.000,00
TOTAL REDUZIDO:		1.834.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002149/18 de 15 de Junho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 867.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		867.000,00
	Total do Proj./Ativ.	867.000,00
	Total da Unidade	867.000,00
	Total do Órgão	867.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		867.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.042 - Pavimentação do Parque Industrial		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		780.000,00
	Total do Proj./Ativ.	780.000,00
	Total da Unidade	780.000,00
	Total do Órgão	780.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		87.000,00
	Total do Proj./Ativ.	87.000,00
	Total da Unidade	87.000,00
	Total do Órgão	87.000,00
TOTAL REDUZIDO:		867.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002155/18 de 29 de Junho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 325.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00
	Total da Unidade	325.000,00
	Total do Órgão	325.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		325.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		200.000,00
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00
	Total da Unidade	325.000,00
	Total do Órgão	325.000,00
TOTAL REDUZIDO:		325.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.15.451.0020.1.103 - Construção do Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário	
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	2.000,00
17.21.23.691.0045.2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Pal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
Total do Proj./Ativ.	53.000,00
17.21.23.691.0045.2.251 - Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
Total da Unidade	85.000,00
Total do Órgão	85.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00
21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	153.400,00
Total do Proj./Ativ.	153.400,00
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total do Proj./Ativ.	142.000,00
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	486.400,00
Total do Órgão	486.400,00
TOTAL REDUZIDO:	6.517.115,00
TOTAL EXCESSO:	406.600,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002157/18 de 13 de Julho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do Órgão	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	100.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 002161/18 de 30 de Julho de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 83.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS (CREAS)	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV)	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	45.000,00
07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	13.000,00
Total do Proj./Ativ.	13.000,00
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	83.000,00
Total do Órgão	83.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	83.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002167/18 de 10 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 712.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		372.000,00
	Total do Proj./Ativ.	372.000,00
	Total da Unidade	372.000,00
	Total do Órgão	372.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		340.000,00
	Total do Proj./Ativ.	340.000,00
	Total da Unidade	340.000,00
	Total do Órgão	340.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 712.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002170/18 de 17 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.708.900,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	40.000,00
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		297.000,00
	Total do Proj./Ativ.	347.000,00
	Total da Unidade	387.000,00
	Total do Órgão	387.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		800.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		34.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total do Proj./Ativ.	845.000,00
05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	7.000,00
05.06.10.302.0042.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		31.500,00
	Total do Proj./Ativ.	31.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total do Proj./Ativ.	60.000,00
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		846.450,00
	Total do Proj./Ativ.	846.450,00
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		262.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	272.250,00
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		27.400,00
	Total do Proj./Ativ.	27.400,00
	Total da Unidade	2.089.600,00
	Total do Órgão	2.089.600,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		11.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total do Proj./Ativ.	161.000,00
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		29.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		3.100,00
	Total do Proj./Ativ.	32.100,00
	Total da Unidade	223.100,00

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		300.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	8.000,00
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB**

06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	205.000,00
	Total da Unidade	613.000,00
	Total do Órgão	836.100,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	155.000,00

07.09.08.243.0037.2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	160.000,00

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do SUAS/BL GSUAS FNAS		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familiar/BL GBF		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		700,00
	Total do Proj./Ativ.	700,00
	Total da Unidade	3.700,00
	Total do Órgão	163.700,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO**

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	85.000,00
15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
	Total da Unidade	115.000,00
	Total do Órgão	115.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestao		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		280.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	282.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	7.500,00
15.19.04.123.0018.2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
Total do Proj./Ativ.	15.500,00
15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
15.19.04.122.0018.2.047 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
15.19.04.122.0018.2.248 - Manutenção e registro do patrimônio municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	7.000,00
Total da Unidade	120.000,00
Total do Órgão	120.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	2.000,00
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	150.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	55.000,00
Total do Proj./Ativ.	207.000,00
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS	
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	136.000,00
Total do Proj./Ativ.	136.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	70.000,00
Total do Proj./Ativ.	70.000,00
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
16.20.04.122.0018.2.260 - Qualificação das atividades do setor de convênios	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total do Proj./Ativ.	160.000,00
Total da Unidade	593.000,00
Total do Órgão	593.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
Total da Unidade	105.000,00
Total do Órgão	105.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
Total do Proj./Ativ.	8.500,00
21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	22.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total do Proj./Ativ.	49.500,00
21.06.15.452.0020.2.256 - SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.06.15.452.0020.2.256 - SUBPREFEITURA DE NOVA CASA VERDE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.500,00
Total da Unidade	448.500,00
Total do Órgão	448.500,00
TOTAL REDUZIDO:	4.708.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002172/18 de 21 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 506.300,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	500.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	500.000,00
Total do Proj./Ativ.	500.000,00
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
Total do Proj./Ativ.	6.300,00
Total da Unidade	506.300,00
Total do Órgão	506.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	506.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.244.0043.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher	6.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.300,00
Total do Proj./Ativ.	6.300,00
Total da Unidade	6.300,00
Total do Órgão	6.300,00
TOTAL REDUZIDO:	6.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 002174/18 de 23 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.518.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	1.518.000,00
Total da Unidade	1.518.000,00
Total do Órgão	1.518.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.518.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00

04.05.15.451.0020.1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	600.000,00
Total do Proj./Ativ.	600.000,00

04.05.15.451.0020.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	400.000,00
Total do Proj./Ativ.	400.000,00

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	118.000,00
Total do Proj./Ativ.	118.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.	200.000,00
Total da Unidade	1.518.000,00
Total do Órgão	1.518.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.518.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 109/2018, Objeto: Aquisição de cargas de gás GLP para atender as unidades educacionais do município. Tendo como FORNECEDOR: **M.R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS EPP**, CNPJ.07.075.215/0001-10 – VIGÊNCIA: 12/06/2018 À 11/06/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 14 de Setembro de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 10 de Setembro de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: ELETRICA LUZ COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ: 00226324/0001-42

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 6060 – QUADRA 70-C - AEROPORTO

CIDADE: GOIANIA UF: GO

E-MAIL: eletricaluzz02@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **ELETRICA LUZ COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. OTAVIO ROBERTO ALVES, CPF – 212.115.666-68nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 132/2018, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 63289/2018 – FLY 0333.00004492/2018.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 85/2018, assinada no dia 18 de Julho de 2018 e publicada em 27 de Julho de 2018, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 67/2018.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 15 de Agosto de 2018 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 85/18, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 10 de Setembro de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.806.018/0001-73

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO, 462 - CENTRO

CIDADE: CUIABÁ UF: MT

E-MAIL: financeiro1@luzecia.net; licitacao2@luzecia.net; licitacao1@luzecia.net; licitacao3@luzecia.net; licitacao4@luzecia.net

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP**

também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. OTAVIO ROBERTO ALVES, CPF – 212.115.666-68nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 132/2018, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 63289/2018 – FLY 0333.00004492/2018.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 85/2018, assinada no dia 18 de Julho de 2018 e publicada em 27 de Julho de 2018, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 67/2018.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 15 de Agosto de 2018 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 85/18, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

 Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2018/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 10 de Setembro de 2018.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 78.794.591/0001-03

ENDEREÇO: AV. SILVA JARDIM, 1219 - REBOUÇAS

CIDADE: CURITIBA UF: PR

E-MAIL: wluxlicitacoes@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. **MARCIA REGINA CALOI**, CPF – 020.868.309-71 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 132/2018, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 63289/2018 – FLY 0333.00004492/2018.
 - II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 85/2018, assinada no dia 18 de Julho de 2018 e publicada em 27 de Julho de 2018, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº 72/2018.
 - III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 16 de Agosto de 2018 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento.
- Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para o e-mail acima citado.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
 - V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 85/18, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1861/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59170/2018, Pregão: 016/2018, Ata nº.: 9/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 21.655,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÕES JUDICIAIS QUE ENCONTRA-SE COM UMA GRANDE DEMANDA QUE A SECRETARIA DE SAÚDE NO POLO PASSIVO, SOB PENA DE MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1862/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59170/2018, Pregão: 016/2018, Ata nº.: 9/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 20.634,40 (vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Credor: 1975 F.M. SELHORST-DROGARIA -ME

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÕES JUDICIAIS QUE ENCONTRA-SE COM UMA GRANDE DEMANDA QUE A SECRETARIA DE SAÚDE NO POLO PASSIVO, SOB PENA DE MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1863/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata nº.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 14.799,00 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1864/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata nº.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1865/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata nº.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 93,00 (noventa e três reais)

Credor: 1406 W. N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1866/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata nº.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 2.350,80 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Credor: 1406 W. N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1867/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata nº.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Credor: 2118 NG IMPORT E ATACADISTA DE PROD HOSPITALARES EIRELI

 Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1868/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata n°.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 17,00 (dezesete reais)

Credor: 2118 NG IMPORT E ATACADISTA DE PROD HOSPITALARES EIRELI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1869/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 59479/2018, Pregão: 022/2018, Ata n°.: 16/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais)

Credor: 2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO". CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1807/18 Data: 12/09/2018

Licitação: Processo: 64754/2018, Pregão: 139/2018, Ata n°.: 89/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Credor: 2125 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE SÉSSOES COM PSICOPEDAGOGA PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2596/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 55353/2017, Pregão: 279/2017, Ata n°.: 191/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0080	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 20.162,00 (vinte mil cento e sessenta e dois reais)

Credor: 37 ANISIO PEREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2597/18 Data: 13/09/2018

Licitação: Processo: 54851/2017, Pregão: 281/2017, Ata n°.: 193/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0080	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Credor: 4976 J. A. MORAES E CIA LTDA - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE QUEBRAS MOLAS, FAIXA ELEVADA PARA PASSAGENS DE PEDESTRES, CANALETAS E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS DE MEIO-FIO EM LOGRADOUROS PUBLICO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2017.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 04/2017

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da FUNSAU-NA neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**, estabelecida na Av. Eurico Soares de Andrade, 1428, no Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ. Nº 10.213.755/0001-28, denominada **contratada**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas na ATA nº 04/2017 do Processo nº 40/2017 e PP 23/2017, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 15/2017

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, Bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da FUNSAU-NA este ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, estabelecida na Av. Heitor Alencar Furtado, 6940, no Município de Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ. Nº 10.749.758/0001-80, denominada **contratada**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 15/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 49/2017

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, Bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da FUNSAU-NA este ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, estabelecida na Av. Tamandaré, 1.340, no Município de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ. Nº 23.749.865/0001-50, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 49/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2017

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, Bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 635.399/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 048.602.091-68, residente e domiciliado à Rua Redentor, 1.066, na cidade de Nova Andradina, através da FUNSAU-NA este ato denominado de **contratante** e de outro lado a Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Iracema, 1.600, Jardim Raslem, no Município de Dourados/MS, inscrita no CNPJ. Nº 21.870.007/0001-34, denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 39/2017 do Processo nº 54/2017 e PP 19/2017 foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 22 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 101/2018, celebrado com a Empresa: **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME**: O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do CONTRATO foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pela **Diretora de Atenção à Saúde, ANA LUCIA SILVA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 14 de setembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	TAIS APARECIDA SILVA	60756	046.570.031.43	55,3

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	TEREZA DE JESUS GARCIA MATOS	61947	559.101.571.91	68,0

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	CARINE APARECIDA ASSIS DA SILVA	62342	052.856.631.80	73,5

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/ZELADORIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	63507	030.109.681.32	76,0

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

CARGO: COPEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
02	EDSON DE MACENA OLIVEIRA	61783	029.983.641.01	76,0

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
03	MARIA SELMA SANTANA DE MAGALHAES	61026	902.950.724.15	60,0

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
12	PATRICIA AKEMI GONDO	60239	231.288.588.37	74,5
13	CÂMILA MICHELE G. DA SILVA	61940	368.245.768.24	72,5

CARGO: FARMACÊUTICO(A)/BIOQUÍMICO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
06	CÂMILA MINHOLI G. MARQUES	60966	338.454.088.39	57,3
07	ADALBERTO ANTONIO MARQUES	60191	220.232.161.68	54,0

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devido fins que:

- Não possuo bens.
- Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulânio de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsoa-na.com.br



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

- Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____ pertencente à estrutura do órgão _____.
- NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.
- MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____ pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulânio de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsoa-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANICÓBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulésir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Darval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-3050 | www.funsa-na.com.br



9



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMBROS QUE DEVERÃO COMPOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome	Cargo/função
Tatiana Maria Rovani Pacito	Coordenadora/ Enfermeira
Michele Renata Ginel	Vigilância em estabelecimentos/ Farmacêutica
Juliana Fernandes Mendes	CAPS/ Enfermeira
Reginalva Medeiros	Técnica do SINAN
Lúcio Tolentino	Gerente de Vigilância em Saúde
Vagner Aparecido Batista Alves	Técnico de Enfermagem

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br